

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

NOTA TÉCNICA N ° 89/ 2013

- I. **Assunto:** Analisar Plano de Medidas Compensatórias proposto no âmbito das condicionantes relativas à redução do raio de proteção da cavidade natural subterrânea CAI-03, localizada em Conceição do Mato Dentro.
- II. **Município:** Conceição do Mato Dentro
- III. **Localização:**



Figura 01 – Imagem contendo a localização do município de Conceição do Mato Dentro. Fonte: Wikipédia. Acesso em novembro de 2012.

IV. Contextualização:

Parecer Único da SUPRAM- Jequitinhonha¹ analisa a questão da redução do raio da cavidade CAI- 03, localizada na área do Projeto Minas-Rio em Conceição do Mato Dentro. Esta cavidade teve seu perímetro de proteção reduzido para um raio de 100 metros.

Neste documento foram estabelecidas condicionantes a serem cumpridas pela empresa durante a vigência da Licença. As medidas compensatórias constam do item 6 das condicionantes.

Em 08 de março de 2013 foi realizada nesta Promotoria reunião para tratar da questão do cumprimento do Acordo Judicial celebrado entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Anglo Ferrous Minas- Rio Mineração S.A.

Nesta oportunidade, foi abordada a questão do cumprimento das medidas compensatórias referentes à cavidade natural subterrânea CAI-03. A empresa Anglo comprometeu-se a encaminhar ao Ministério Público, no prazo de 120 dias, proposta executiva relativa aos itens 03, 04, 06 e 07 das compensatórias.

O objetivo deste trabalho é analisar o Plano de Medidas Compensatórias encaminhado a esta Promotoria em 08 de julho de 2013.

¹ Parecer Único nº 0356981/2012.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

V. Análise Técnica:

Medida Compensatória	Detalhamento	Cronograma	Estágio atual de cumprimento
1. Criação de um Núcleo Espeleológico na borda leste da Serra do Espinhaço.	-Foi apresentada proposta de criação do Núcleo, com duas opções para sua instalação: 1.Convênio entre ICMBio/Parque Nacional da Serra do Cipó. 2.Núcleo urbano de Diamantina que abriga a UFVJM. -Foram apresentadas estimativas de custos, bem como propostas quanto às instalações físicas, equipamentos e recursos humanos do Núcleo.	-Implantação- durante o 2º sem./ 2013. -Operação: 2014/2015. -Finalização fase inicial: 2º sem./ 2015.	Em andamento
2. Desenvolvimento de atividades de educação espeleológica.	-A produção da cartilha será a primeira ação de educação espeleológica a ser implementada. Foi requisitada prorrogação de prazo para mais 90 dias (até 24.09.13) para celebração de convênio com a UFVJM para sua divulgação e distribuição.	-Início da produção da cartilha- 2º sem./ 2013. -Finalização das atividades- metade do 2º sem./2014.	Solicitação de prorrogação de prazo até 24.09.2013 para convênio com a UFVJM.
3. Criação do Centro de Referência Cultural e Ambiental.	- Foi apresentado Plano Museológico, composto por cinco núcleos básicos (espeleológico, arqueológico, de Registro da Memória das Comunidades Tradicionais, da Memória natural das Serras do Sapo e Ferrugem e de Educação Ambiental.	-Montagem: três primeiros meses do 2º sem./ 2013. - Operação: a partir do 2º sem./ 2013.	Em andamento.
4. Identificação de cavernas co uso público estabelecido na porção	-Foi realizada pesquisa bibliográfica, consulta ao banco de dados do	- Agosto e setembro do 2º sem./2013.	Cumprida

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

meridional da Serra do Espinhaço.	CECAV, entrevista com pesquisadores e consulta na internet. Vários municípios foram pesquisados. Foi elaborada uma relação das cavidades com uso público na região.		
5. Identificação de caverna com demanda para realização de Plano de Manejo espeleológico na porção meridional da Serra do Espinhaço.	-Foi escolhida a Gruta do Salitre, em Diamantina/MG para implementação do Plano de Manejo. Foram estimados os custos desta medida.	- Preparação: início do 2º sem./ 2013. - Realização: do final do 2º sem./ 2013 até metade do 2º sem./ 2014.	Sugeriu-se que o Plano de Manejo seja realizado em um período máximo de um ano.
6. Criação de área de preservação (RPPN) no entorno da CAI-03	- Não foi abordada a criação da RPPN no Plano em análise, embora conste do cronograma apresentado.	- Estudos de campo: 2º sem./ 2013. - Criação da RPPN: do final do 2º sem./ 2013 até final do 2º sem./2015.	Não informado.

VI. Conclusões:

O cronograma apresentado no âmbito do Plano de Trabalho relativo às medidas compensatórias – CAI 03 deve ser rigorosamente cumprido.

Deve ser dado início imediato à elaboração do Plano de Manejo da Gruta do Salitre e aos estudos de campo para criação da RPPN no entorno da CAI-3.

São essas as considerações deste Setor Técnico, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2013.

Neise Mendes Duarte
Analista do Ministério Público – Historiadora – MAMP 5011